



ESTADO DO AMAPÁ
Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari
Palácio Altino Vieira Soares
CNPJ (MF) 34.925.131/0001-00
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0380/2014-PMPBA, DE 29 DE MAIO DE 2014.

Denomina o Centro Comunitário da Comunidade Tucano I, na Perimetral Norte, Município de Pedra Branca do Amapari, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI,

Faço saber que o Plenário da Câmara de Vereadores aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de João Alves de Souza Filho o Centro Comunitário da Comunidade Tucano I, na Perimetral Norte, Município de Pedra Branca do Amapari.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, providenciará a identificação do referido centro com a denominação que lhe dá esta Lei.

Art. 3º. Esta lei Entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Palácio Altino Vieira Soares, Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari,
Gabinete da Prefeita em Exercício Nancy de Souza Brito, em 29 de maio de 2014.**

Nancy de Souza Brito

Prefeita Municipal em Exercício de Pedra Branca do Amapari



ESTADO DO AMAPÁ
Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari
Palácio Altino Vieira Soares
CNPJ (MF) 34.925.131/0001-00
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº
0205 /2014-GAB/PMPBA

Pedra Branca do Amapari (AP),
29 de maio de 2014.

Excelentíssimo Senhor Vereador
WILSON DE SOUSA FILHO
Presidente da Câmara de Vereadores de Pedra Branca do Amapari

Senhor Presidente,

Encaminho em anexo a Lei Municipal nº 0380/2014 – PMPBA – **denomina o Centro Comunitário da Comunidade Tucano I, na Perimetral Norte, Município de Pedra Branca do Amapari, e dá outras providências**, sancionada no dia 29 de maio do ano em curso, para os arquivos do Poder Legislativo.

Sendo o que motivou para o momento, reitero votos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente,

Nancy de Souza Brito

Prefeita Municipal em Exercício de Pedra Branca do Amapari

RECEBIDO
29.05.2014